



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4942, DE 14 DE outubro DE 1983

Dispõe sobre a construção de calçadas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando da faculdade que lhe confere o artigo 206 da Lei nº 1.456, de 18 de fevereiro de 1974,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É obrigatória a construção de calçadas de ladrilhos do tipo adotado na pavimentação dos passeios da Praça Dom Epaminondas, nas ruas e praças constantes da relação anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

§ 1º - Nas demais ruas e praças da cidade, desde que beneficiadas com meio fio, a construção de calçadas poderá ser feita com piso de cimento, com as seguintes especificações:

- I - base bem apiloada e compactada;
- II - lastro de concreto magro de 5 cm de espessura;
- III - piso acabado, com declividade de 3%, no sentido do muro para a rua.

§ 2º - Em ambos os casos previstos no presente artigo, fica vedada a construção de degraus nas calçadas.

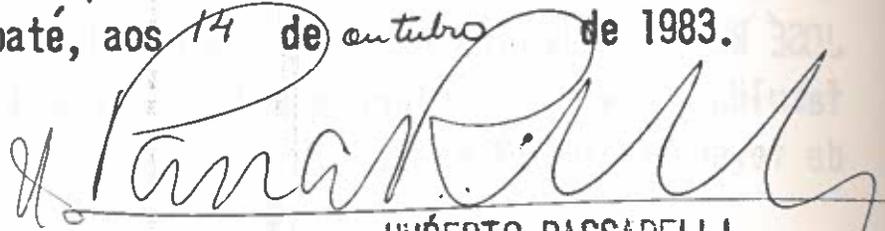
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 1983.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de outubro de 1983.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

233

RELAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS A QUE SE REFERE O ARTIGO

1º DO DECRETO Nº 4942 , DE 14 DE OUTUBRO DE 1983

PERÍMETRO: - Rua 15 de Novembro, Praça Dr. Monteiro, Praça 8 de Maio, Rua Cel. Gomes Nogueira, Rua Dr. Jorge Winther, Praça Campos Sales, Rua Dr. Silva Barros, Travessa Rafael, Rua do Corrêa, Rua Gastão Câmara Leal e Rua Capitão Cirilo Lobato,

COMPREENDENDO:

- RUA CEL. AUGUSTO MONTEIRO - da Rua 15 de Novembro à Rua Visconde do Rio Branco;
- RUA CÔNEGO ALMEIDA - da Rua Visconde do Rio Branco à Rua Dr. Silva Barros;
- RUA JACQUES FELIX - da Rua 15 de Novembro à Rua Dr. Silva Barros;
- RUA DONA CHIQUINHA DE MATOS - da Rua 15 de Novembro à Rua Duque de Caxias;
- RUA BISPO RODOVALHO - da Rua Duque de Caxias à Rua Dr. Silva Barros;
- RUA CARNEIRO DE SOUZA - da Rua 15 de Novembro à Praça Dom Epaminondas;
- RUA CEL. JORDÃO - da Praça Dom Epaminondas à Rua Dr. Jorge Winther;
- RUA SÃO JOSÉ - da Rua Sacramento à Rua Dr. Jorge Winther.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

234

- RUA CEL. MARCONDES DE MATTOS - da Rua Sacramento à Rua Dr. Jorge Winther;
- RUA BARÃO DA PEDRA NEGRA - da Rua 15 de Novembro à Rua Visconde do Rio Branco;
- RUA MARQUÊS DO HERVAL - da Rua Gastão Câmara Leal à Praça Dom Epaminondas;
- RUA DR. PEDRO COSTA - da Praça Dom Epaminondas à Rua Cel. Gomes Nogueira;
- RUA DUQUE DE CAXIAS - da Praça Mons. Silva Barros à Praça Dom Epaminondas;
- RUA SACRAMENTO - da Praça Dom Epaminondas à Rua Cel. Marcondes de Mattos;
- RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - da Praça Barão do Rio Branco à Praça Mons. Silva Barros;
- RUA DR. EMÍLIO WINTHER - da Praça Barão do Rio Branco à Rua Cel. Gomes Nogueira;
- RUA ENGº FERNANDO DE MATOS - da Praça Barão do Rio Branco à Rua Cel. Gomes Nogueira;
- RUA DR. SOUZA ALVES - da Rua Capitão Cirilo Lobato à Praça Dr. Monteiro;
- PRAÇA DR. MONTEIRO;
- PRAÇA MONS. SILVA BARROS;
- PRAÇA DOM EPAMINONDAS;
- PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

200
[Handwritten signature]

- PRAÇA 8 DE MAIO;
- RUA CEL. GOMES NOGUEIRA - da Rua Dr. Emílio Winther à Rua Dr. Jorge Winther;
- RUA DR. JORGE WINTHER - da Rua Cel. Gomes Nogueira até a Praça Campos Sales;
- RUA DR. SILVA BARROS - da Praça Campos Sales até a Travessa Rafael;
- TRAVESSA RAFAEL - da Praça Mons. Silva Barros até a Rua Dr. Silva Barros;
- RUA DO CORRÊA - da Travessa Rafael à Rua Gastão Câmara Leal;
- RUA GASTÃO CÂMARA LEAL - da Rua do Corrêa à Praça Mons. Silva Barros;
- RUA CAPITÃO CIRILO LOBATO - da Praça Mons. Silva Barros até a Rua 15 de Novembro;
- RUA 15 DE NOVEMBRO - da Rua Capitão Cirilo Lobato até a Praça Dr. Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de OUTUBRO de 1983.

[Handwritten signature]
JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL